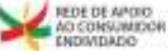



Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI)

Quais os destinatários?
Clientes bancários em risco de não conseguir cumprir atempadamente as suas responsabilidades (desemprego, divórcio, doença).

Quais os procedimentos gerais?
1.O cliente bancário deve alertar de imediato a Instituição de Crédito para a possível ocorrência de incumprimento solicitando assim a sua integração no PARI – Plano de Ação para o Risco de Incumprimento
2.A instituição de crédito deve proceder à avaliação da capacidade financeira do cliente tendo em vista confirmar a existência desse risco, dispondo então o cliente de 10 dias para prestar toda a informação e documentos solicitados pela Instituição.
3.Confirmado-se o risco de incumprimento, a Instituição de Crédito deve apresentar uma proposta de reestruturação das condições do contrato ou propor a consolidação de créditos, se aplicável, caso o cliente disponha de capacidade financeira para tal (alargamento do prazo do empréstimo, a concessão de um período de carência)

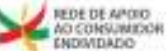




Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI)

Quais os destinatários?
Clientes bancários que já se encontram em incumprimento do(s) seu(s) contratos de crédito.

Quais os procedimentos gerais?
O PERSI é composto por três fases:

- 1.Fase inicial - Após um primeiro contacto com o cliente para o informar do atraso do incumprimento e caso este se mantenha, o cliente bancário é obrigatoriamente integrado no PERSI entre o 31º dia e o 60º dia subsequentes à data do vencimento da obrigação em causa;
- 2.Fase de avaliação e proposta - A instituição de crédito procede à avaliação da capacidade financeira do cliente bancário. Se concluir que o cliente bancário dispõe de capacidade financeira, deve apresentar-lhe uma ou mais propostas de regularização adequadas;
- 3.Fase de negociação – Se o cliente recusar as propostas que lhe forem apresentadas, a instituição de crédito deve apresentar nova proposta, quando considere que existem outras alternativas.






Regime Extraordinário

Quais os destinatários?
Clientes bancários em situação económica muito difícil e que se encontrem em atraso no pagamento das prestações do seu crédito à habitação

O que podemos considerar uma situação económica muito difícil?
A lei estabelece determinadas condições necessárias para que os agregados familiares estão em situação económica muito difícil (Desemprego/ Redução de rendimento; Taxa de Esforço; Património Financeiro e Património Imobiliário)

Quais os procedimentos gerais?
Compreende três fases:
1.Formalização - Apresentação do documento e entrega de documentos
2.Plano de Reestruturação – Proposta do plano pela instituição de crédito / Negociação / Possibilidade de aplicação das medidas complementares
3.Medida substitutiva – Apresentação do requerimento pelo cliente/ Proposta da medida pela instituição de crédito/ Aplicação da medida (Dação em cumprimento, alteração a FIAH ou permuta do imóvel)

Rede de Apoio ao Consumidor Endividado

Qual o objetivo da rede?
Esta rede é composta por entidades que têm como função informar, aconselhar e acompanhar os devedores em risco de incumprimento ou que já se encontrem em incumprimento.

Quais as limitações?
A RACE não pode:
• Agir em representação dos devedores;
•Adotar mecanismos de conciliação, mediação ou arbitragem.

A quem se dirige?
A todos os clientes bancários com dificuldades no pagamento das prestações de contratos de crédito que se sejam considerados consumidores na aceção da Lei n.º 24/96, de 31/07



O papel do CIAB no âmbito da RACE



▪ O CIAB foi uma das primeiras entidades reconhecidas a nível nacional a integrar a RACE com o objetivo de **prestar apoio a nível individual, gratuito e confidencial** aos consumidores endividados da região.

▪ A área de incidência abrange para além dos 18 municípios da área de abrangência do CIAB, o apoio a pedidos de consumidores de municípios vizinhos.

▪ Os técnicos de acompanhamento estão disponíveis:

Segundas de tarde - Braga

Quintas de manhã - Braga

Sexta de manhã - Viana

Estes períodos serão ampliados à medida do crescimento das solicitações, estando previsto a breve trecho a possibilidade de atendimento nas Câmaras Municipais

▪ Já se encontram agendadas diversas ações de literacia financeira : “ Gestão Orçamental Familiar” e “Endividamento e Sobre-Endividamento” em diversos municípios



Contactos



Email : race@ciab.pt

Site : www.ciab-race.pt

Braga:

R.D. Afonso Henriques, Nº1
4700-030 Braga
254 617 604

Viana:

Av. Rocha Páris, Nº 103
4900-394 Viana do Castelo
258 809 335